



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 526/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Lei nº 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Chapecó:

- I - Andréia do Prado Bueno - SIAPE nº 2141447 (titular);
- II - Jean Assmann Ferro - SIAPE nº 1833201 (titular);
- III - Cleber Scheuer - SIAPE nº 2191261 (titular);
- IV - Flávia Aigner Pan - SIAPE nº 1927555 (suplente);
- V - Cassiane Anghinoni - SIAPE nº 2130218 (suplente);
- VI - Dariane Carlesso - SIAPE nº 1763953 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 536/PROGESP/UFFS/2019, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2020

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas